

SUMÁRIO

EDITAL 01

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 008/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, Gilberto Braga Queiróz, no uso das atribuições legais e nos termos que confere a Lei Orgânica Municipal, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 115/2015 e o Decreto nº 032/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público autorizado através de Lei Municipal nº 115/2015, homologado através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 198, de 24 de outubro de 2016, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos.

a. TÉCNICO DE SUPORTE PEDAGÓGICO

NOME	CPF	SITUAÇÃO	ORDEM
MEIRIVAN DOS SANTOS DE ARAUJO		APROVADO	01
FRANCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO		APROVADO	02
CHRISTIAN CESAR OLIVEIRA RODRIGUES		CLASSIFICADO	02

b. PROFESSOR DE GEOGRAFIA – NÍVEL II

NOME	CPF	SITUAÇÃO	ORDEM
RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA		CLASSIFICADO DO	01

c. VIGIA

NOME	CPF	SITUAÇÃO	ORDEM
ANIRALDO GOMES DE AGUIAR		CLASSIFICADO	02
WILTON MATOS DA SILVA		CLASSIFICADO	03

Art. 2º. Os candidatos poderão obter informações sobre a documentação a ser apresentada, bem como dos exames admissionais necessários estabelecidos em lei, na Secretaria Municipal de Administração, sito Rua Magalhães de Almeida, Centro, Luís Domingues.

Parágrafo único: São documentos necessários, além de outros exigidos pelo edital de concurso:

- Se solteiro, certidão de nascimento; se casado, certidão de casamento;
- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de trabalho (CTPS);
- Cartão do PIS/Pasep.
- Comprovação da escolaridade;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (se do sexo masculino);
- Comprovação de situação regular perante a legislação eleitoral
- Título de eleitor e último comprovante de votação (ou justificativa);
- Comprovação de que não responde a processo administrativo (se cabível)*
- Comprovante de residência
- **Certidão de antecedentes criminais:**
- **Em nível federal:**
- Folha de antecedentes da Polícia Federal
- Certidão da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais
- Certidão negativa da Justiça Federal
- Certidão da Justiça Militar da União
- **Em nível estadual:**
- Folha de antecedentes da polícia dos estados em que o candidato residiu nos últimos 5 anos.
- Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato.
- Exames médicos - atestando que o candidato se encontra apto física e mentalmente para o exercício de suas funções.

Art. 3º. Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidos da documentação exigida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - ESTADO DO MARANHÃO, aos trinta dias do mês de março de 2017.

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito de Luís Domingues

